



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**



C E F E T / A M

**MANUAL DE NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU**

Prof^a MSc. Andréa Mendonça
Prof^a MSc. M^a. do P. Socorro N. Ribeiro
Prof^a MSc. Irlene dos Santos Matias

**Manaus
2005**

SUMÁRIO

1. DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS
 2. DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO TCC
 - 2.1 Do Coordenador
 - 2.2 Do Orientador
 - 2.3 Do Co-orientador
 - 2.4 Do Aluno
 3. DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO
 - 3.1 Os Temas para TCC
 - 3.2 Da Elaboração do Projeto (Proposta)
 - 3.3 Do Trabalho de Conclusão de Curso
 - 3.4 Dos Direitos Autorais
 4. DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC
 - 4.1 A Banca Examinadora
 - 4.2 Da Avaliação
- ANEXO I**
Formulário para Definição de Tema e Professor Orientador
- ANEXO II**
Formulário para Solicitação de Defesa
- ANEXO III**
Formulário de Entrega de Monografia a Banca Examinadora
- ANEXO IV**
Declaração
- ANEXO V**
Ficha de Acompanhamento de Orientação
- ANEXO VI**
Ficha De Avaliação De Desempenho Do Orientando
- ANEXO VII**
Folha de Avaliação da Monografia e Defesa
- ANEXO VIII**
Ata Final da Avaliação
- ANEXO IX**
- ANEXO X**
- ANEXO XII**

CAPITULO I - Natureza e Objetivos

Art 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, constitui-se numa atividade científica da graduação e pós-graduação Lato-Sensu, de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo ou problema relacionado a determinado curso. Desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a integralização curricular.

§ 1º - Entende-se por atividade científica aquela que articula e inter-relaciona os conteúdos de disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º - Os cursos de graduação e pós-graduação **Lato-Sensu**, definirão, através do **Projeto Curricular, os critérios para a construção do TCC**, conforme sua natureza acadêmica e/ou profissional, tomando como base **as orientações contidas neste Manual de Normas**.

Art. 2º - Elaboração e Desenvolvimento do TCC

§ 1º - A elaboração do TCC implica em rigor científico, organização, sistematização, aprofundamento do tema, **contribuindo para a vida acadêmica e profissional, consistindo em atividade individual**.

§ 2º - O TCC, na graduação e pós-graduação **Lato-Sensu** **corresponde a elaboração e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, que culminará em Monografia, considerando os pressupostos teórico-metodológicos** sendo desenvolvido ao longo do Curso, com acompanhamento de um Professor-Orientador.

Art. 3º - São objetivos do TCC:

- I. sistematizar conhecimentos teórico-metodológicos adquiridos no decorrer do curso;
- II. possibilitar a elaboração de temas relacionados à prática acadêmica e/ou profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional, nacional e internacional;
- III. permitir ao estudante de graduação e pós-graduação **Lato-Sensu**, o interesse pela pesquisa científica, dando-lhe condições para publicação de **Artigos e outros textos científicos**;
- IV. subsidiar o processo de ensino-**aprendizagem**, contribuindo para a **[re] organização do conhecimento** adquirido por meio das disciplinas integrantes do currículo.

CAPITULO II – Organização e Estrutura do TCC

Art. 4º- O TCC de graduação e pós-graduação Lato-Sensu, **deve constar no Plano Curricular do Curso, obedecendo às normas deste Manual** e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Parágrafo único – O Projeto de **Monografia em seus aspectos formais de elaboração e apresentação constará** de:

- I. Tema a ser desenvolvido
- II. Título
- III. Problema
- IV. Objetivos
- V. Justificativa
- VI. Referencial Teórico
- VII. Metodologia, métodos e técnicas de trabalho
- VIII. Cronograma de atividades
- IX. Referencial Bibliográfico
- X. Leituras complementares

Art. 5º - Gerenciamento do TCC

- a) **Coordenador de TCC** - professor do CEFET/ AM com titulação Lato Sensu ou Stricto Sensu, responsável pelo desenvolvimento das atividades de apoio e de estruturação do TCC;
- b) **Orientador** - professor ou profissional do CEFET/ AM ou externo, voluntário oriundo de outras instituições de ensino, pesquisa ou empresa afim ao curso do orientando, com titulação Lato Sensu, Stricto Sensu, ou notório saber na área, responsável pela orientação ao estudante, segundo afinidade teórica e/ou prática deste com o tema;
- c) **Co-orientador** - professor ou profissional do CEFET/ AM ou externo, com titulação Lato Sensu, Stricto Sensu, ou notório saber na área, responsável pela co-orientação ao estudante;
- d) **Examinadores** - dois professores do CEFET/ AM ou externo, com titulação Lato Sensu, Stricto Sensu, ou notório saber na área, intitulados membros da Banca Examinadora.
- e) **Orientando** - estudante **matriculado regularmente tendo cumprido os pré-requisitos exigidos na Estrutura Curricular do Curso;**

Art. 6º - Cabe a Coordenação de TCC

- a) Definir e divulgar as datas de atividades do TCC;
- b) Fornecer ao estudante orientações pertinentes ao Regulamento do TCC;
- c) Fornecer cópia do Regulamento aos Professores Orientadores;
- d) Divulgar a lista de Professores Orientadores credenciados;
- e) Divulgar Linhas de Pesquisa dos cursos em tempo hábil;
- f) Organizar calendário de atividades das Bancas Examinadoras;

- g) Convocar, sempre que necessário orientador e orientando, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- h) Administrar juntamente com a Coordenação de Curso, quando necessário, o processo de substituição de Professor Orientador;
- i) Catalogar a documentação dos concludentes;
- j) Encaminhar casos e questões duvidosas e/ou omissas à Coordenação de Curso e /ou Colegiado do Curso.

Art. 7º - Compete ao Professor Orientador

- a) Formular com o orientando, o problema a ser investigado como objeto do TCC;
- b) Orientar o estudante acompanhando-o na escolha e seleção do tema de estudo e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- c) Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;
- d) Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
- e) Apresentar por escrito, à Coordenação de Curso /TCC, para registro, os membros integrantes da Banca Examinadora;
- f) Desligar-se dos encargos da orientação por iniciativa própria, mediante requerimento à Coordenação de Curso /TCC com prazo mínimo de noventa (90) dias que antecedem a entrega dos cadernos a Banca Examinadora, para substituição do mesmo;
- g) Agendar a **Apresentação Pública** na Coordenação de Curso /TCC, com antecedência de pelo menos vinte (20) dias, respeitando o período estabelecido para defesas;
- h) Providenciar junto a Coordenação de Curso /TCC, a prorrogação de prazo, para fechamento e Defesa Pública de Monografia, quando necessário;
- i) Presidir a Banca Examinadora;
- j) Conduzir a revisão da Monografia, versão final, recomendada pela Banca Examinadora.
- k) O Professor Orientador poderá

Parágrafo único - O Professor Orientador deve **preferencialmente ter no máximo quatro alunos para orientar.**

Art. 8º - Compete ao Co-orientador

- a) Assessorar o formando, fornecendo-lhe subsídios para a tomada de decisões;
- b) Colaborar com o formando no tocante aos métodos e técnicas de elaboração do **Projeto de Monografia;**
- c) Manter contato com o orientador, fornecendo-lhe elementos para análise e avaliação das etapas do Trabalho.

Parágrafo único - É facultativo a presença do Co-orientador, sendo definida pelo Professor Orientador e Orientando.

Art. 9º - Compete ao Orientando

- a) Escolher o Professor Orientador;
- b) Definir a temática do **Projeto de Monografia**;
- c) Elaborar, **sistematizar e apresentar** o **Projeto de Monografia**;
- d) Propor ao orientador um examinador da Banca;
- e) Conhecer o Regulamento e as Normas em vigor e cumpri-las.

CAPITULO III – Da execução

Art. 10º- O TCC será oferecido aos estudantes em situações regulares em disciplinas de um determinado Curso e com a Instituição.

Art. 11º- Cada formando deverá ser acompanhado por um Professor Orientador.

Art. 12º- O trabalho do Professor Orientador e Co-Orientador não será remunerado.

Art. 13º- Os estudantes concluintes de cursos de graduação e pós-graduação **Latu Sensu**, em situações regulares devem cadastrar-se na Coordenação de Curso/ TCC munidos de:

- a) Projeto de Monografia com aprovação e indicação escrita do Professor Orientador;
- b) Documento comprobatório do cumprimento das disciplinas (Histórico Escolar);
- c) Currículo do professor, com comprovação da última titulação, quando externo ao quadro docente do CEFET/ AM;
- d) Nada consta da Biblioteca do CEFET/ AM;
- e) Formulário de inscrição de TCC.

Art. 14º- O estudante que não efetuar inscrição de TCC no prazo previsto, somente poderá fazê-lo no período letivo subsequente;

Art 15º - O estudante deverá entregar os Cadernos Monográficos aos membros da Banca Examinadora, em três (03) vias, com vinte (20) dias de antecedência da **Apresentação Pública**.

Parágrafo Único - O período de **Apresentação Pública** será estabelecido pela Coordenação de Curso

Art. 16º - A prorrogação de prazo para a concretização do trabalho monográfico e Defesa Pública de Monografia deverá ocorrer trinta (30) dias antes do prazo regular previsto para a entrega dos cadernos à Banca Examinadora.

Art. 17º - O prazo para desligamento dos encargos de Orientação devem ser providenciados com noventa (90) dias antes da entrega dos cadernos à Banca Examinadora;

Art. 18^º - A efetivação do **Projeto de Monografia** por parte do acadêmico requer:

- a) Estar inscrito na Coordenação de Curso/ TCC;
- b) Registro do Professor Orientador na Coordenação de Curso/ TCC;
- c) Apresentação da temática do Projeto de Monografia em conformidade com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Curso e Professor Orientador;
- d) Execução do Cronograma de Atividades, supervisionado pelo Professor Orientador;
- e) Cumprir normas e prazos estabelecidos no Manual do TCC e Regulamento da Instituição;
- f) Participar das reuniões e seminários de apresentação;
- g) Zelar pelo material utilizado em sua pesquisa;
- h) Ser ético e responsável;
- i) Submeter o Projeto de Monografia ao Professor Orientador periodicamente;
- j) Apresentar declaração de Nada Consta da Biblioteca do CEFET/ AM, na Coordenação de TCC;
- k) Solicitar quando necessário um Co-orientador.

Parágrafo 1^º - Caso o estudante da graduação e pós-graduação Latu Sensu, não conclua a Monografia no tempo determinado, poderá estendê-lo desde que cumpra os prazos e normas estabelecidas pelo Projeto Curricular. O não cumprimento das normas acarretará em reprovação.

I- O prazo limite para a graduação será de 1/3 do tempo referente ao período curricular.

II – Na pós-graduação o prazo máximo de entrega é de cento e oitenta (180) dias após o cumprimento das disciplinas, conforme Resolução 006-CONIR-AM/03.

CAPITULO V – Da Avaliação e prazos

Art. 19^º - A avaliação do TCC será realizada mediante:

- a) Ficha de acompanhamento contínuo do Professor Orientador;
- b) Apresentação Pública da Monografia;
- c) Argüições feitas pelos Examinadores
- d) Apreciação do Trabalho Final pela Banca Examinadora.

Parágrafo único - No caso de implementação em Trabalho Final, deverá ser apresentado em máquina o software final (rodando e documentado) e não serão aceitas justificativas para a não demonstração do software. Problemas com memória e disco disponível, velocidade do equipamento, vírus e outros devem ser previamente verificados pelo aluno. **Se houver implementação na Apresentação Pública: software, maquetes, projetos elétricos e outros, os mesmos devem ser previamente verificados pelo aluno. No caso de**

implementação em Trabalho Final, deverá ser apresentado em máquina o software final (rodando e documentado) e não serão aceitas justificativas para a não demonstração do software. Problemas com memória e disco disponível, velocidade do equipamento, vírus e outros devem ser previamente verificados pelo aluno.

§ 1º - A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

- I. Do trabalho escrito;
- II. Da defesa pública.

Art. 20º - A Apresentação Final dispõe de cem (100) minutos assim distribuídos:

- a) O formando (a) dispõe de trinta (30) minutos para apresentação do trabalho e vinte e cinco (25) minutos para as réplicas
- b) Recomenda-se aos examinadores trinta (30) minutos para arguições
- c) A Presidência da Mesa conta com dez (10) minutos para posterior agradecimentos e divulgação de resultado.

Art. 21º - Será avaliado no Trabalho Final:

- a) Temática (originalidade e atualidade);
- b) Conhecimento (domínio);
- c) Trabalho escrito (coerência, interpretação e sistematização e capacidade de proposição);
- d) Apresentação (clareza e fluência; coerência com o trabalho escrito; desempenho e desenvoltura);
- e) Referencial teórico (pertinente ao tema);
- f) Metodologia desenvolvida (instrumento que dê resposta ao objetivo).

Art. 22º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75% nos trabalhos de orientação, além da apresentação escrita e oral da Monografia à Banca Examinadora com nota igual ou superior a seis (6,0). Calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Parágrafo único - Da nota atribuída pela Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão.

Art 23º - A Banca Examinadora poderá aprovar o trabalho Monográfico com restrição.

§ 1º Caso não haja solicitação de correções na Monografia o estudante deverá apresentar para arquivamento, no prazo de até trinta (30) dias, três cópias encadernadas com capa de material resistente e CD Rom em formato pdf ou doc, os quais constituir-se-ão em documento oficial da realização do Trabalho Final.

§ 2º Nos casos com restrições o estudante deverá reapresentar em até quarenta e cinco (45) dias para arquivamento, três cópias encadernadas com capa de material resistente e CD Rom em formato pdf ou doc, os quais constituir-se-ão em documento oficial da realização do Trabalho Final.

Parágrafo único - As solicitações sugeridas pela Banca Examinadora devem ocorrer num prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias corridos, com posterior entrega da versão final, que deverá ser feita sob a supervisão do Professor Orientador.

Art. 24º - Após a aprovação a Coordenação encaminhará ao setor competente a Ata de Defesa, notificando o cumprimento do TCC por parte do estudante.

Art. 25º - O aluno reprovado na Defesa Final, efetivará matrícula no período letivo, subsequente elaborando novo Projeto de TCC.

Art. 26º - Os prazos de Defesa Final estão assim distribuídos:

a) O prazo limite para apresentação de Defesa Final do estudante da graduação é de noventa (90) dias a contar do encerramento do período, sendo garantido ao estudante prorrogar por dois períodos subsequentes;

b) O prazo limite para apresentação de Defesa Final do estudante da pós-graduação (especialização) é de sessenta (60) dias e mais 30 dias para entrega dos Cadernos Monográficos à Banca Examinadora, a contar do encerramento do período, sendo garantido ao estudante prorrogar por um período subsequente;

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Setores afins.

ATIVIDADES	1º	2º	3º	4º	5º	Assinatura orientador (a)	Assinatura orientando (a)
Período de Inscrição TCC							
Orientação							
Pedido de prorrogação de prazo para fechamento de TCC							
Prazo limite para pedido de prorrogação de defesa							
Orientação							
Solicitação de Defesa e Entrega de Trabalho Final à Banca Examinadora							
Nova solicitação de Defesa e Entrega de Cadernos							
Defesa							
Defesa para os pedidos de prorrogação							
Prazo limite para entrega do Documento Final							
Colação de Grau							

ANEXO I

Ficha de Inscrição com Definição de Tema e Professor Orientador



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
AMAZONAS**

[CURSO]

**FICHA DE INSCRIÇÃO COM DEFINIÇÃO DE TEMA E
PROFESSOR ORIENTADOR**

Aluno: _____

E-mail: _____ **Telefone(s):** _____ / _____

Área de Concentração:

Tema do Trabalho:

Título [ainda que provisório]

Resumo: [máximo de trezentas palavras]

< Professor Orientador >

<Orientando>

ANEXO II

Ficha para Solicitação de Defesa



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DIO AMAZONAS

[CURSO]

FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA

<<Título do Trabalho>>

por

<<Nome do Autor>>

Orientador: <<Nome do Orientador>>

Co-Orientador: <<Nome do Co-Orientador>>

Banca: <<Nome >>
<<Nome>>
<<Nome>>

Resumo: [máximo de trezentas palavras]

Data: <<dd/mm/aaaa>>
Hora:
Local:

<Nome do Professor Orientador>

<Nome do Orientando>

ANEXO III

Ficha para Prorrogação de Prazo para Entrega de Monografia a Banca Examinadora



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

[CURSO]

**FICHA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA
DE MONOGRAFIA A BANCA EXAMINADORA**

Aluno: _____

Título do Trabalho:

Orientador: _____

Justificativa do aluno:

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

< Professor Orientador >

<-Orientando>

ANEXO IV

Ficha de Entrega de Monografía a Banca Examinadora



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DIO AMAZONAS**

[CURSO]

**FICHA DE ENTREGA DE MONOGRAFIA A BANCA
EXAMINADORA**

Aluno: _____

Título do Trabalho:

--

Orientador: _____

Co-Orientador: _____

Banca Examinadora – [cada membro da banca deve assinar ao lado de seu nome ao receber a monografia].

Nome: _____ **Ass.** _____

Nome: _____ **Ass.** _____

Nome: _____ **Ass.** _____

Defesa do Trabalho:

Local: _____

Data: ____/____/____

Hora: _____

ANEXO V

Ficha de Prorrogação de Prazo da Defesa de Trabalho Final



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

[CURSO]

**FICHA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TRABALHO
FINAL**

Aluno: _____

Título do Trabalho:

Justificativa do Orientador:

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

< Orientador >

<-Orientando>

ANEXO VI
Folha de Declaração



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

[CURSO]

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que a Monografia Intitulada
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com autoria de José XXXXXXXXXXXXXXXX está
apta para publicação e contém as alterações sugeridas pela Banca Avaliadora.

Manaus, de de 200.

< Orientador >

ANEXO VII

Ficha de Acompanhamento de Orientação

ANEXO VIII

Ficha de Avaliação de Desempenho do Orientando



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

[CURSO]

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Mês: _____

Orientador: _____

Aluno: _____

Título do Trabalho: _____

1 Assiduidade	Graus	Obtido
Freqüência às orientações	0,0 - 1,0	
2. Cumprimento de Prazos	Graus	Obtido
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	0,0 - 1,0	
3. Comportamento Geral	Graus	Obtido
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho	0,0 - 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 - 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico	0,0 - 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 - 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	0,0 - 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa	0,0 - 1,0	
Criatividade Geral	0,0 - 1,0	
Resumo das Notas	Graus	Obtido
Total Geral do Desempenho do Orientando	0,0 - 10,0	

Assinatura do Orientador: _____

ANEXO IX

Ficha de Avaliação de Monografia pela Banca Avaliadora



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO AMAZONAS**

[CURSO]

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA PELA BANCA
EXAMINADORA**

Autor: _____

Orientador: _____

Título do Trabalho:

--

Avaliador: _____

1. Introdução	Graus	Obtido
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	0,0 - 1,0	

2. Definição dos Objetivos	Graus	Obtido
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado.	0,0 - 1,0	

3. Revisão Bibliográfica	Graus	Obtido
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	0,0 - 0,75	

Abordagens seqüencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 - 0,75	
--	-------------------	--

4. Orientação Metodológica	Graus	Obtido
Procedimentos Adequados e bem definidos	0,0 - 1,0	

5. Apresentação dos resultados	Graus	Obtido
Clareza e objetividade	0,0 - 1,0	

6. Discussão dos Resultados	Graus	Obtido
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área de informática.	0,0 - 1,0	

7. Apresentação	Graus	Obtido
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material áudio-visual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	0,0 - 3,0	
Cumprimento do tempo estabelecido	0,0 - 0,5	

8. Implementação do Software	Graus	Obtido
Avaliação da elaboração do software, da conformidade do software com os objetivos do trabalho, interface, os métodos e as tecnologias de desenvolvimento responderam adequadamente ao propósito do trabalho.	0,0 - 10,0	

Média = Nota / 2

Média =

<<Assinatura do Examinador (a)>>

ANEXO X

Ficha de Atribuição de Nota Final



FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA FINAL

Aluno: _____

Título do Trabalho:

--

Orientador: _____

	Total Geral
Primeiro Argüidor	A.
Segundo Argüidor	B.
Professor Orientador	C.

	Média
Média Final (A + B + C) / 3	

Assinaturas:

Primeiro Examinador (a): _____

Segundo Examinador (a): _____

Orientador (a): _____

Data: ___/___/___

<<Coordenação de TCC do Curso>>

ANEXO XI
FOLHA DE DIVULGAÇÃO DE DEFESA

<<Título do Trabalho>>

<<Nome do Autor>>

**Orientador: <<Titulação e Nome
Co-Orientador: <<Titulação e Nome**

**Banca: <<Nome >> Titulação e Nome
<<Nome>> Titulação e Nome
<<Nome>> Titulação e Nome**

Data: <<dd/mm/aaaa>>

Hora:

Local:

CEFET-AM

ATA DE DEFESA
